

Publicado no D.O.U.
Em <u>03 / 07 / 17</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>
Matrícula <u>2299950</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFJF

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 143.2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HU-
UFJF E A EMPRESA CRISTO REDENTOR
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Processo N.º. 23071.006978/2015-31– Dispensa De Licitação 004/2015.

Aos quatorze dias do mês junho de dois mil e dezessete, pelo presente instrumento, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIV. FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, CNPJ: 15.126.437/0025-10 situada na Av. Eugênio do Nascimento, s/nº – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP. 36038-030, representada por Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente, nomeado pela Portaria nº146 de 10/06/2016, portador da Carteira de Identidade nº. M-2114065-SSP/MG e do CPF nº. 545.953.126-87 e Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente Administrativa, nomeada pela Portaria nº 152 de 11/02/2015, portadora do RG nº MG-18.762.657 SSP/MG e CPF nº 292.370.798-26, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro, a empresa **CRISTO REDENTOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º. 00.427.762/0001-79, situada à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 418 – Bairro Mariano Procópio – Juiz de Fora – MG – CEP: 36080-000. Telefone: (32)3216-3514 /3215-6970; E-mail: shoppingdastelhas@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. Dijalma Fonseca, portador da carteira de identidade 4503/D expedida pelo CREA-MG do CPF: 332.234.326-04, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.
- 1.2. Reajuste dos valores correspondente a locação, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, à taxa de 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimos por cento), passando o valor mensal do aluguel de **R\$ 14.365,80** (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para **R\$ 14.938,57** (quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora. CNPJ: 15.126.437/0025-10.
Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/N - Santa Catarina – Juiz de Fora/MG. CEP: 36.036-110.
Endereço: Avenida Eugênio do Nascimento, S/N – Aeroporto – Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFJF

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em decorrência das alterações acima, o valor a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 179.262,84** (cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O valor total do contrato passa de **R\$ 363.933,60** (trezentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para **R\$ 543.196,44** (quinhentos e quarenta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

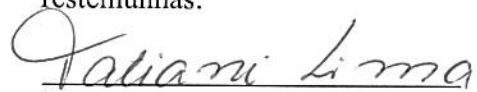
E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

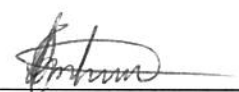

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves
CONTRATANTE


Djalma Fonseca
CONTRATADA


Prof. Dr. Dimas Augusto C. de Araújo
Superintendente do HU
UFJF / EBSERH
SIAPE: 1446660
Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo
CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome:
CPF: 077.146.439-19


Nome:
CPF: Christiany S. Ambrósio Lacerda
CPF 086.243.046-10